



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º
20191115, de 10 de abril de 2019, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.2600.23.691.308.2.305.0001.339039.0300.100	816,00 ✓
2302.3401.10.302.114.2.893.0004.339039.0350.149	16.000,00 ✓
2700.0700.15.452.057.2.900.0006.449052.0400.100	2.400,00 ✓
2800.4700.11.334.237.2.404.0003.339030.0300.100	421,00 ✓

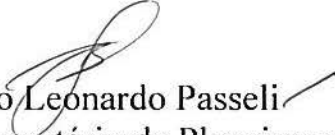
Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.2600.23.691.308.2.305.0003.339039.0300.100	816,00 ✓
2302.3401.10.302.114.2.893.0002.339039.0350.149	16.000,00 ✓
2700.0700.15.452.057.2.900.0001.449052.0400.100	2.400,00 ✓
2800.4700.11.334.237.2.404.0002.339030.0300.100	421,00 ✓



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento